



VDMG Participações S.A.

CNPJ 44.553.648/0001-60

Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2023 e de 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

Table with 4 columns: Balanços patrimoniais, Balanços patrimoniais, Demonstrações dos resultados, and Demonstrações dos fluxos de caixa. Rows include Ativo circulante, Passivo e patrimônio líquido, Receitas (despesas) operacionais, and Atividades operacionais.

Table titled 'Demonstrações das mutações do patrimônio líquido' with columns for Notas explicativas, Capital social, and Adiantamento para aumento de capital. Rows show Saldo em 31 de dezembro de 2021 and 2022.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: a) Contexto operacional: A VDMG Participações S.A. ("Companhia" ou "VDMG"), foi constituída em 19/11/2021 como empresa pública vinculada ao Ministério da Economia, e com prazo de duração determinado de dois anos, cuja criação foi autorizada pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI (órgão competente para exercer as funções atribuídas, pela Lei nº 9.491, de 09/09/1997, ao Conselho Nacional de Desestatização. A partir de 22/03/2023, com a aquisição da totalidade de suas ações pela Comporte Participações S.A. ("Grupo Comporte"), passou a ser uma empresa privada, sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado que é regida pelas leis e usos do comércio, pelo Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, pertencente ao Grupo Comporte com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, a Avenida Risoleta Neves, 570, Bairro São Gabriel, CEP 31814-463, Belo Horizonte/MG. A Companhia tem por exclusivo objeto a participação, como acionista, no capital social da subsidiária integral da Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais S.A. - CBTU-MG (atual Metrô BH S.A.) responsável pela operação de transporte de passageiros sobre trilhos no Estado de Minas Gerais e atualmente vinculada à Superintendência Regional Belo Horizonte (STU-BH). b) Contratos de Concessão: Em 22/03/2023, a Companhia deteve, por meio de sua investida Metrô BH S.A. ("Metrô BH" ou "investida"), contrato de concessão comum para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção da Rede Metroferroviária da Região Metropolitana de Belo Horizonte. O contrato compete ao Poder Concedente planejar, dirigir, executar, controlar regular e avaliar as ações de competência do Estado de Minas Gerais relativas à Infraestrutura e aos serviços de transporte ferroviário integrantes do Sistema Ferroviário, inclusive aqueles serviços de característica urbana voltados ao transporte de passageiros, bem como as concessões e parcerias público-privadas pertinentes a estes serviços no que se refere aos Terminais Metroferroviários. O prazo da Concessão corresponde a 30 anos contados da data do momento em que será atribuída à investida Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais - CBTU-MG (atual Metrô BH S.A.) a posse da Rede, para que essa inicie a Operação Comercial da Rede Metroferroviária. 1.1. Principais eventos ocorridos: Em 22/03/2023 a Comporte Participações S.A., passou a ser o legítimo proprietário da totalidade das ações ofertadas com todos os direitos e alas inerentes, e único acionista e Controlador do Veículo de Desestatização MG Investimentos S.A. - VDMG Investimentos (atual VDMG Participações S.A.), a qual por sua vez já era a Controladora e titular da totalidade das ações de emissão da Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais S.A. - CBTU-MG (atual Metrô BH S.A.), a esta última outorgado o serviço público objeto do Contrato de Concessão, nos termos do Edital. Em 27/04/2023, a razão social da investida Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais S.A. - CBTU-MG passou a ser Metrô BH S.A.. Em 21/06/2023, a investida Metrô BH S.A. promulgou um acordo individual de trabalho à adesão ao Plano de desligamento voluntário (PDV), onde teve a adesão 382 colaboradores. Em 11/07/2023, foi aprovado a alteração da sede social da Companhia dentro do atual município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, de Avenida dos Andradas, 2225, fundos, bairro Santa Efigênia, CEP 30.120-016, para Avenida Risoleta Neves, 570, bairro São Gabriel, CEP 31814-463, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Em 23/10/2023, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia para: VDMG Participações S.A. 2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais: A aprovação e autorização para a publicação destas demonstrações financeiras ocorreu na reunião do Conselho da Administração realizada no dia 28/03/2024. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras foram aplicadas de modo consistente no exercício apresentado. 2.1. Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro da International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo possível, exceto quando indicado de outra forma. 2.2 Critérios de consolidação: Conforme permitido pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas, a Companhia não está apresentando as demonstrações financeiras consolidadas, considerando o seguinte: (i) sua controladora apresenta demonstrações financeiras consolidadas; (ii) seus instrumentos de dívida ou patrimoniais não são negociados publicamente; (iii) suas demonstrações financeiras não estão arquivadas e não estão em processo de arquivamento junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, ou outro órgão regulador; e (iv) o controle sobre a investida Metrô BH S.A. é realizado de forma indireta pela Comporte Participações S.A., controladora da Companhia, apesar da Viação Piracicabana ser a única acionista. Sendo assim deixamos de apresentar as demonstrações financeiras consolidadas da investida demonstrada a seguir: Razão social Metrô BH S.A. 100% 2.3. Ajuste efetuado nas demonstrações financeiras de 31/12/2022: A Administração da Companhia procedeu a reapresentação das informações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2022 (balanço patrimonial) em decorrência da necessidade de reconhecimento de determinados ajustes contábeis identificados em 31/12/2023 nas suas demonstrações financeiras referente ao IRPJ e CSLL diferidos sobre receita financeira e nas demonstrações financeiras da sua controlada Metrô BH S.A., relacionados aos saldos de tributos a recuperar no montante de R\$ 10.899,3 e saldos de depreciação acumulada no montante de R\$ 2.542, impactando a equivalência patrimonial. O ajuste foi efetuado como previsto pelos pronunciamentos técnicos CPC 23 - Políticas financeiras, mudança de estimativa e retificação de erro (IAS 8) e CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações financeiras (IAS 1), conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro. Demonstramos os valores reapresentados com as respectivas notas explicativas a seguir: 31/12/2022 Ajustes (Reapresentado) Ativo 3.431.551 8.351 3.439.902 Circulante 268.114 10.893 279.007 Tributos a recuperar (a) 36.995 10.893 47.888 Não circulante 3.163.437 (2.542) 3.160.895 Investimentos (b) 314.916 (2.542) 312.374 Passivo 3.431.551 8.351 3.439.902 Não circulante 86.258 3.704 89.962 Tributos diferidos (c) 85.538 3.704 89.242 Patrimônio líquido (a) / (b) / (c) 3.339.191 4.647 3.343.838 Demonstração do resultado Resultado sobre participações societárias (b) (19.433) (2.542) (21.975) Resultado antes das receitas e despesas financeiras (20.439) (2.542) (22.981) Resultado financeiro 318.982 10.893 329.875 Receitas financeiras (a) 318.994 10.893 329.887 Despesas financeiras (12) - (12) Resultado antes do IR e CS 298.543 8.351 306.894 IR e CS diferidos (c) (108.410) (3.704) (112.114) Resultado líquido do exercício 190.133 4.647 194.780

Table titled 'Demonstrações dos resultados' and 'Demonstrações dos fluxos de caixa' with columns for Notas, 31/12/2023, and 31/12/2022. Rows include Receitas (despesas) operacionais, Atividades operacionais, and Saldo em 31 de dezembro de 2022.

2.4. Estimativas e premissas contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em métodos de avaliação que utilizam estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação dessas demonstrações financeiras foram baseadas em fatos objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para as demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, anualmente. a) Caixa e equivalentes de caixa: O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atenderem a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos financeiros de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor de mercado. b) Caixa restrito: O saldo classificado como caixa restrito é formado pelos aportes do Poder Concedente Federal da concessão dos serviços públicos do Metrô BH e que serão liberados à medida que os marcos contratuais forem cumpridos e validados pelo Poder Concedente. A classificação do saldo entre o ativo circulante e não circulante leva em consideração o cronograma quanto à expectativa de realização dos marcos contratuais. c) Investimentos: Os investimentos em controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial. A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos exercendo o seu poder sobre a entidade. Os investimentos em controladas são reconhecidos inicialmente ao custo, que inclui os gastos com a transação. Após reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício até a data em que a influência significativa ou controle deixa de existir. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia. Os resultados de participação societária são apresentados na demonstração de resultado da Companhia como equivalência patrimonial na proporção do resultado atribuível aos acionistas ou cotistas. d) Tributação: Impostos sobre vendas - Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis, hipótese em que os mesmos são reconhecidos como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar foram apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas, e o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. Empresas tributadas com base no Lucro Presumido: A base de cálculo do IR e da CS sobre o lucro é calculada aplicando-se uma alíquota de presunção à razão de 32% incidentes sobre as receitas de serviços, 8% e 12% respectivamente sobre receitas de vendas, cargas e encomendas, com exceção as demais receitas cuja base de cálculo é de 100%. Sobre estas bases de cálculo aplicam-se as alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o IR e de 9% para a CS. Adicionalmente, receitas de prestações de serviços, revenda de veículos e demais receitas, com exceção as receitas financeiras estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pagas pelas seguintes alíquotas básicas: Alíquotas ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços 12% a 18% COFINS - Contribuição para seguridade social 3,00% PIS - Programa de integração social 0,65% ISSQN - Impostos sobre serviços de qualquer natureza 2% a 5% Esses encargos são contabilizados como deduções das receitas de prestação de serviços. e) Provisões para contingências: A provisão para contingência é uma obrigação presente registrada no balanço contábil decorrente de evento passado, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos, porém há incertezas quanto ao valor ou a data de liquidação. A Companhia reconhece uma provisão, utilizamos os seguintes critérios: • Há obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; • É provável que tenha uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e • Possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Atendendo aos critérios acima, contabilizamos os casos definidos como prováveis, diante das faixas de risco. Os ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em Nota Explicativa. Para a mensuração da provisão, o valor reconhecido deve ser a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço. f) Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de ativos financeiros ou passivos financeiros que não seja ao valor justo por meio de resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros reconhecidos na Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e caixa restrito (Nota Explicativa nº 8). Os principais passivos financeiros são os fornecedores. Mensuração subsequente: A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é baixado quando: • Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expirar; e • A Companhia transferir os direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo financeiro ou reter os direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo financeiro, mas assumir a obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais rezebedores. Um passivo financeiro é baixado quando: • Ele for extinto, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirada; • Um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes; e • Ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis do passivo financeiro extinto ou transferido a outras partes, será reconhecida na demonstração do resultado. g) Demonstração dos fluxos de caixa: A demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto foi preparada e está apresentada de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados. h) Pronunciamentos novos ou revisados: Listamos a seguir as normas contábeis que foram publicadas a partir de 1º/01/2023: • Com vigência a partir de

Table titled 'Demonstrações dos resultados' and 'Demonstrações dos fluxos de caixa' with columns for Notas, 31/12/2023, and 31/12/2022. Rows include Receitas (despesas) operacionais, Atividades operacionais, and Saldo em 31 de dezembro de 2022.

1º/01/2023, destacamos as alterações a seguir: CPC 50 (IFRS 17) - Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021), Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e IFRS Declaração de Prática 2 - Fazendo Julgamentos de Materialidade, Alterações à IAS 12 - Tributos sobre o Lucro - Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma IAS Transação, Alterações à IAS 12 - Tributos sobre o Lucro - Reforma Tributária Internacional - Regra do Modelo do Pilar Dois (*), Alterações à IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros - Definição de Estimativas Contábeis, (*) Na data de divulgação do modelo de demonstração financeira, a regra do Modelo do Pilar Dois estava sob avaliação dos reguladores brasileiros, dessa forma, as alterações não foram refletidas no CPC correspondente. • Com vigência a partir de 1º/01/2023, novas e revisadas emitidas e ainda não vigentes: Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2) Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto, Alterações à IAS 1/CPC 26 (R1) Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante; Alterações à IAS 1 Passivo Não Circulante com Covenants; Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 - Acordos de Financiamento de Fornecedores; e Alterações à IFRS 16 - Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback". A Companhia avaliou as alterações e não identificou impactos significativos em decorrência dessa alteração nas demonstrações financeiras em 31/12/2023. 3. Caixa e equivalentes de caixa: 31/12/2023 31/12/2022 Caixa e bancos 16 - Aplicações financeiras (a) 150 231.110 Totais 166 231.110 (a) As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e títulos emitidos e comprometidos pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e remuneradas por taxas que variam em média 100%, possuem liquidez imediata que não excedem 90 dias. 4. Tributos a recuperar: 31/12/2023 31/12/2022 CSLL sobre serviço prestado (a) 21.482 - IRRF sobre aplicações (b) 126.165 47.888 Total 147.647 47.888 Circulante 147.647 47.888 Total 147.647 47.888 (a) CSLL pago a maior a recuperar. (b) O saldo refere-se a IRRF sobre aplicações.

8. Imobilizado: O saldo de R\$ 1.117, em 31/12/2022, refere-se ao terreno situado na Avenida dos Andradas, quadra 07, Partes Lotes 1, 2, 3 e 4 em Belo Horizonte/MG, registrado sob a matrícula nº 37.341 no 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, que foi reclassificado para a rubrica de outros créditos no ativo não-circulante, considerando que, após a regularização do imóvel, ele será doado para o Estado de Minas Gerais, conforme previsão contratual. 9. Outras obrigações: Em 31/12/2022, o saldo de R\$ 720 refere-se ao depósito caução das Companhias: Comporte Participações S.A. e a CR S.A., para terem liberação ao acesso aos arquivos do Data Room, onde consta o manual de procedimento de diligências dos interessados no processo de desestatização da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU em Minas Gerais. 10. Obrigações a realizar: A Administração registrou contabilmente a obrigação de realizar os investimentos previstos no Contrato de Concessão, considerando as obrigações de transferências dos recursos depositados na conta do caixa restrito de titularidade da Companhia para a investida Metrô BH S.A. à medida que são cumpridos os marcos contratuais dos investimentos obrigatórios estabelecidos no Contrato de Concessão. Conforme Nota Explicativa nº 6, a realização do caixa restrito está diretamente condicionada a obrigações de realizar investimentos em infraestrutura conforme determinado no Contrato de Concessão. A Companhia registrou contabilmente no passivo não circulante o valor do caixa restrito original (em 23/03/2023) em contrapartida à conta de reserva de capital no patrimônio líquido. 11. Patrimônio líquido: 11.1. Capital social: Em 31/12/2023, o capital social suscrito e integralizado no valor de R\$ 3.405.920 (R\$ 3.149.137 em 31/12/2022), é composto por 17.735.628 ações ordinárias, sem valor nominal. Em 22/03/2023, a Companhia foi adquirida pelo Grupo Comporte, em decorrência do processo de desestatização, mediante leilão sequencial, realizado em sessão pública em 22/12/2022, consignando a conversão da natureza jurídica da Companhia para empresa privada, constituída sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado, resultando no aumento de capital social da Companhia em R\$ 256.783 mediante a emissão de 16.118.915 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Quantidade de ações Acionistas 31/12/2023 31/12/2022 Comporte Participações S.A. 100% 17.735.628 União - Governo Federal 100% - 1.616.713 Total 17.735.628 1.616.713 Capital Social (em Reais) 31/12/2023 31/12/2022 Comporte Participações S.A. 3.405.920 - União - Governo Federal - 3.149.137 (-) Outras Reservas (a) (2.813.171) - Total 592.749 3.149.137 (a) Recursos vinculados ao Contrato de Concessão, conforme explicado na Nota Explicativa nº 11. 11.2. Reserva de capital: Conforme Notas Explicativas nºs 8 e 15, a Administração registrou contabilmente a obrigação da Companhia de transferir os recursos financeiros do caixa restrito referente ao aporte do Poder Concedente em contrapartida dos investimentos em infraestrutura na controlada CBTU-MG (atual Metrô BH S.A.), conforme marcos estabelecidos no Contrato de Concessão. A realização da reserva de capital será feita de acordo com o atingimento destes marcos em contrapartida a obrigação registrada no passivo não circulante. 11.3. Retenção de lucros: 31/12/2023 31/12/2022 Compensação de prejuízo 184.966 (79) Reserva legal (a) (7.740) (9.735) Distribuição de dividendos (196.240) - Resultado do exercício 154.807 194.780 Total 135.793 184.966 b) Cálculo dos dividendos obrigatórios: (-) Lucro líquido do exercício 154.807 (-) Reserva legal (a) (7.740) (= Base do dividendo mínimo obrigatório (lucro ajustado) 147.067 (= Percentual do dividendo obrigatório 25% (-) Dividendos obrigatórios 36.767 (-) Dividendos distribuídos do exercício 196.240 (= Dividendos adicionais propostos 159.473 (a) Reserva legal: A reserva legal é constituída com a destinação de 5% do lucro do exercício, até alcançar 20% do capital social, e sua utilização está restrita à compensação de prejuízos, após terem sido absorvidos os saldos de lucros acumulados e das demais reservas de lucros, e ao aumento do capital social a qualquer momento a critério da Companhia. 12. Receitas (despesas) operacionais: Apresentamos a seguir, as receitas e despesas da Companhia para os exercícios findos em 31/12/2023 e 2022. 31/12/2023 31/12/2022 Despesas gerais e administrativas Prestação de serviços (1.719) (61) Pessoal (235) (938) Outras despesas administrativas (676) (74) Despesas tributárias (40) (3)

Table titled 'Demonstrações dos resultados' and 'Demonstrações dos fluxos de caixa' with columns for Notas, 31/12/2023, and 31/12/2022. Rows include Receitas (despesas) operacionais, Atividades operacionais, and Saldo em 31 de dezembro de 2022.

13. Resultado financeiro: 31/12/2023 31/12/2022 Receitas financeiras 377.621 329.887 Despesas financeiras (4.650) (12) Tarifas bancárias (8) (12) Multas/Juros (4.642) - Total 372.971 329.875 (a) O saldo reflete aos rendimentos sobre aplicação financeira do caixa restrito e conta livre. 14. IR e CS: IR e a CS diferidos: O IR e a CS diferidos são calculados sobre a base negativa de CS e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto e da CS sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas aplicadas para a determinação dos tributos diferidos são de 25% para o IR e de 9% para a CS. As receitas financeiras decorrentes do depósito do caixa restrito aplicado no fundo exclusivo de Investimento Caixa Extramercado (Nota Explicativa nº 6) foram tributadas com base no lucro presumido pelo regime de caixa, exceto IRPJ e CSLL a pagar. Os tributos serão recolhidos à medida que os marcos contratuais previstos no Contrato de Concessão Comum de Serviços Públicos nº 002/2023, forem cumpridos e aprovados pelo Poder Concedente, ou seja, no momento da efetiva disponibilidade econômica no caixa e equivalentes de caixa. 31/12/2022 Alíquotas 31/12/2023 (Reapresentado) Tributos correntes Receita Financeira Caixa restrito 629.814 262.546 IR corrente 15% 94.472 39.382 IR corrente 10% 62.958 26.231 CS corrente 9% 56.683 23.629 Imposto sobre resgate (672) - Tributos diferidos 213.441 89.242 IR diferido 156.931 65.613 CS diferida 56.510 23.629 Total 213.441 89.242 31/12/2023 31/12/2022 IR corrente (2.564) - CS corrente (932) - Tributos diferidos (124.848) (112.114) IR diferido (91.793) (82.424) CS diferida (23.055) (29.690) Total (128.344) (112.114)

15. Eventos subsequentes: Reforma Tributária: Em dezembro de 2023, foi promulgada pelo Congresso Nacional, a Emenda Constitucional de nº 132/2023, que altera o Sistema Tributário Nacional. O texto que deu origem a Emenda, teve como base, a PEC de nº 45/2019, a qual a versão final, foi aprovada pela Câmara dos Deputados, no mesmo mês. O principal objetivo, será a Simplificação do Sistema Tributário Atual. O texto prevê um teto para manter constante a carga tributária sobre o consumo, tendo como o principal efeito, a unificação de cinco tributos (ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS), em cobranças que serão divididas entre os níveis: i) federal (IBS: Imposto sobre Bens e Serviços e IAS: Imposto Seletivo); e ii) estadual (IBS: Imposto sobre Bens e Serviços). Ainda, foi proposta a criação de fundos para a recomposição das concessões de incentivos fiscais e para o desenvolvimento regional, e a realocação de tributos, como o ITCMD e o IPVA. O período de transição para o novo modelo tributário deverá ocorrer de forma gradativa e com etapas distintas até a sua conclusão. Para o exercício de 2024, a Companhia acompanhará as publicações das Leis Complementares e Ordinárias, para que possa se adaptar às novas regulamentações propostas, bem como, avaliar os impactos em suas operações. Diretoria Paulo Sérgio Coelho - Diretor Maria Zélia R. S. França - Diretora Contadora Kelly C. Tonin Damasceno - CRC SP-214086/O-6

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. 15. Eventos subsequentes: Reforma Tributária: Em dezembro de 2023, foi promulgada pelo Congresso Nacional, a Emenda Constitucional de nº 132/2023, que altera o Sistema Tributário Nacional. O texto que deu origem a Emenda, teve como base, a PEC de nº 45/2019, a qual a versão final, foi aprovada pela Câmara dos Deputados, no mesmo mês. O principal objetivo, será a Simplificação do Sistema Tributário Atual. O texto prevê um teto para manter constante a carga tributária sobre o consumo, tendo como o principal efeito, a unificação de cinco tributos (ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS), em cobranças que serão divididas entre os níveis: i) federal (IBS: Imposto sobre Bens e Serviços e IAS: Imposto Seletivo); e ii) estadual (IBS: Imposto sobre Bens e Serviços). Ainda, foi proposta a criação de fundos para a recomposição das concessões de incentivos fiscais e para o desenvolvimento regional, e a realocação de tributos, como o ITCMD e o IPVA. O período de transição para o novo modelo tributário deverá ocorrer de forma gradativa e com etapas distintas até a sua conclusão. Para o exercício de 2024, a Companhia acompanhará as publicações das Leis Complementares e Ordinárias, para que possa se adaptar às novas regulamentações propostas, bem como, avaliar os impactos em suas operações. Diretoria Paulo Sérgio Coelho - Diretor Maria Zélia R. S. França - Diretora Contadora Kelly C. Tonin Damasceno - CRC SP-214086/O-6

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da VDMG Participações S.A., Belo Horizonte - MG. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da VDMG Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da VDMG Participações S.A., o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. 15. Eventos subsequentes: Reforma Tributária: Em dezembro de 2023, foi promulgada pelo Congresso Nacional, a Emenda Constitucional de nº 132/2023, que altera o Sistema Tributário Nacional. O texto que deu origem a Emenda, teve como base, a PEC de nº 45/2019, a qual a versão final, foi aprovada pela Câmara dos Deputados, no mesmo mês. O principal objetivo, será a Simplificação do Sistema Tributário Atual. O texto prevê um teto para manter constante a carga tributária sobre o consumo, tendo como o principal efeito, a unificação de cinco tributos (ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS), em cobranças que serão divididas entre os níveis: i) federal (IBS: Imposto sobre Bens e Serviços e IAS: Imposto Seletivo); e ii) estadual (IBS: Imposto sobre Bens e Serviços). Ainda, foi proposta a criação de fundos para a recomposição das concessões de incentivos fiscais e para o desenvolvimento regional, e a realocação de tributos, como o ITCMD e o IPVA. O período de transição para o novo modelo tributário deverá ocorrer de forma gradativa e com etapas distintas até a sua conclusão. Para o exercício de 2024, a Companhia acompanhará as publicações das Leis Complementares e Ordinárias, para que possa se adaptar às novas regulamentações propostas, bem como, avaliar os impactos em suas operações. Diretoria Paulo Sérgio Coelho - Diretor Maria Zélia R. S. França - Diretora Contadora Kelly C. Tonin Damasceno - CRC SP-214086/O-6

★ continuação

mas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Reapresentação dos valores correspondentes:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.3, durante o exercício findo em 31/12/2023, a administração da Companhia identificou ajustes nas demonstrações financeiras da Companhia referente aos tributos diferidos sobre receita financeira no montante de R\$ 3.704 mil e nas demonstrações financeiras da sua controlada Metro BH S.A. relacionados à depreciação acumulada no montante de 2.542 mil e saldos de tributos a recuperar no montante de R\$ 10.893. Desta forma, os valores correspondentes relativos às informações contábeis do exercício findo em 31/12/2022, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo representados como previsto pela NBC TG 23 (R1) - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2023, examinamos também o ajuste descrito na Nota Explicativa nº 2.3, efetuados para alterar as informações contábeis do exercício findo em 31/12/2022. Concluímos que tal ajuste é apropriado e foi corretamente efetuado. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2022 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as citadas informações tomadas em conjunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2022, apresentadas para fins

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras da VDMG Participações S.A.

comparativos, foram auditadas por outro auditor independente, cujo relatório, datado de 30/08/2023, continha ressalva em relação ao saldo de depósitos judiciais e passivos contingentes e ênfase sobre o diferimento de impostos sobre receita financeira do caixa restrito, cujos assuntos foram regularizados para o exercício findo em 31/12/2023. **Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras

razoáveis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre e eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a**

razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; **• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 28/03/2024. **Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.** - CRC 25P.025.583/0-1; **Edmilson Attizani** - Contador CRC 15P-293.919/0-7.**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/75F4-CD91-0EA8-C3B5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 75F4-CD91-0EA8-C3B5



Hash do Documento

pYevqkHHzn2t2hQggOa2HQcoQMgUCWJsqv/QBeF+fCc=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2024 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 19/04/2024 20:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

